



Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e Adolescente – CMDCA

Praça Kennedy, 01 – Centro – CANDIBA/BA CEP: 46.380-000

FONE: (77) 3661- 2029

Secretaria de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE) pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em assembleia geral ordinária realizada em 07 de Março de 2024, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 07 de Março de 2024.

JANIELLE DOMINGUES DE AZEVEDO
Presidente do CMDCA

GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE PEREIRA
Vice - Presidente do CMDCA